

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a **Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE**, CNPJ nº 16.636.540/0001-04, com sede na Rua da Bahia, 2277, Savassi, CEP 30160-019, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

1. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo de contratação, sob pena das sanções cabíveis; (inciso I do art. 63 da Lei 14.133/21).
2. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; (inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/21).
3. As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; (inciso IV § 1º do art. 63 da Lei 14.133/21).
4. Não possui em seu quadro de pessoal ou societário servidor do Poder Executivo Municipal nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
5. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Chefe do Poder Executivo Municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
6. Nos 5 (cinco) anos anteriores à contratação não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
7. Não há sanções vigentes que legalmente o proíbam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade contratante.

Atenciosamente,

Tadeu Barreto Guimarães

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Barreto Guimaraes, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 03/03/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **132777784** e o código CRC **B8D622F0**.

Referência: Processo nº 5140.01.0000512/2026-14

SEI nº 132777784